

Diário do Legislativo de 24/06/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 49ª Reunião Ordinária

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Mesa da Assembléia

2.3 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 18/6/2003

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 828 a 834/2003 - Requerimentos nºs 887 a 891/2003 - Requerimento da Deputada Ana Maria - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Sargento Rodrigues, Célio Moreira, Carlos Pimenta e Domingos Sávio - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Acordo de Líderes; decisão da Presidência - Questões de ordem - Inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Pinduca Ferreira - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Riva, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, solicitando informações sobre a situação previdenciária dos Poderes nesse Estado, bem como o encaminhamento da legislação vigente sobre esse assunto.

Da Sra. Maria Emília Rocha Mello, Secretária de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, solicitando a indicação de dois representantes do Poder Legislativo para participarem da I Conferência Nacional das Cidades.

Do Sr. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas (14), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 156/2003, do Deputado Djalma Diniz; 158, 161, 162, 164 e 171/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 186 a 188/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 261, 262 e 267/2003, do Deputado Gil Pereira; 545/2003, do Deputado Célio Moreira; e 597/2003, do Deputado Domingos Sávio.

Do Sr. Antônio Augusto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, encaminhando representação da Vereadora Zélia Couri, aprovada por essa Casa Legislativa, em que solicita sejam rejeitadas as propostas que prejudiquem os servidores públicos mineiros.

Do Sr. Waldech José de Melo, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, solicitando que esta Casa se negue a votar favoravelmente aos projetos de lei do Executivo prejudiciais aos servidores públicos. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional do Ministério Público do Estado, encaminhando o expediente alusivo ao pedido de informações para instruir o Procedimento Investigatório nº 108/2001, em trâmite na Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público.

Do Sr. Elias Murad, Subsecretário Antidrogas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, solicitando a indicação de um membro titular e um suplente para compor o Conselho Estadual Antidrogas - CONEAD.

Do Sr. José Adalberto Coelho, Juiz de Direito da Comarca de Dores do Indaiá, solicitando cópia das atas e dos relatórios da CPI do Narcotráfico, nos quais constem os depoimentos do Detetive Elcimar Geraldo da Silva.

Do Sr. Sebastião Soares, Presidente da Federação Sindical das Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais - FESAFEMG -, encaminhando documento em que constam dúvidas e preocupações dos servidores públicos sobre pontos contidos na reforma do Estado e solicitando que esta Casa assumira o compromisso de manter o diálogo com a entidade. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Mauro Oliveira Dias, Diretor-Presidente da Ferrovia Centro Atlântica S.A., prestando esclarecimentos sobre o acidente ocorrido com uma composição da empresa no Município de Uberaba e relatando as providências tomadas. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 828/2003

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Cabana de Oxossi, com sede no Município de Antônio Carlos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita Cabana de Oxossi, com sede no Município de Antônio Carlos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2003.

Antônio Carlos Andrada

Justificação: O Centro Espírita Cabana de Oxossi é uma sociedade civil, religiosa, assistencial e filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 25/7/88, com sede e foro na cidade de Antônio Carlos.

Destacam-se entre seus objetivos, enumerados no art. 1º de seu estatuto, o estudo, prática e divulgação da doutrina espírita, como religião, filosofia e ciência, nos moldes da codificação de umbanda, bem como a prática da caridade, material e espiritual, como dever de solidariedade e respeito ao próximo, em obediência ao princípio da moral cristã, sem distinção de raça, crença, nacionalidade ou classe social.

A entidade, como comprova a documentação que instrui o pedido, preenche todos os requisitos da Lei nº 12.972, de 27/7/98, para ser declarada de utilidade pública, uma vez que se encontra em pleno e regular funcionamento e cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais há quase dez anos, sendo sua diretoria composta de pessoas idôneas e que não recebem nenhuma remuneração pelo exercício de seus cargos. Além disso, dispõe seu estatuto que a totalidade de sua renda ou receita, oriunda de fontes diversas, deve ser aplicada exclusivamente na ampliação do patrimônio social e na realização das atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas que realiza, gratuitamente, na cidade de Antônio Carlos.

Em face do exposto, nada mais justo que conceder ao referido Centro Espírita o título declaratório ora proposto, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para que seja acolhido este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de lei nº 829/2003

Torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braile nos restaurantes e bares do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os bares e restaurantes estabelecidos no Estado ficam obrigados a oferecer cardápios em braile para o atendimento dos portadores de deficiência visual.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2003.

Antônio Júlio

Justificação: Este projeto visa obrigar bares e restaurantes a manter cardápios em braile para atendimento a deficientes visuais. Trata-se de medida necessária, uma vez que frequentar bares e restaurantes não constitui apenas uma opção de lazer, mas uma necessidade da vida moderna, em que o hábito de tomar refeições ou fazer lanches fora de casa se torna cada vez mais comum.

A oferta de cardápio em braile possibilitaria aos deficientes visuais a autonomia necessária no dia-a-dia, pois poderiam frequentar tais ambientes sem necessidade de acompanhante.

Para eliminar a discriminação que incide sobre a população economicamente ativa com deficiência visual, solicitamos aos nobres pares a aprovação do projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 830/2003

Institui o Selo Economia Solidária e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Selo Economia Solidária, que identificará os empreendimentos direcionados à execução de políticas públicas de crédito, comercialização, desenvolvimento tecnológico e formação adequadas às necessidades da economia solidária.

Art. 2º - Economia popular solidária compreende o resultado da união de trabalhadores em empreendimentos que privilegiam a autogestão do trabalho, o consumo ético, a justa distribuição da riqueza produzida coletivamente, o respeito ao equilíbrio dos ecossistemas e à diversidade cultural.

Art. 3º - Compete a colegiado, composto por representantes de órgãos do Governo do Estado, organizações representativas de economia solidária e outras entidades ou instituições afins, a sistematização dos processos de produção, transformação, certificação e comercialização dos produtos gerados pela economia solidária.

Art. 4º - Poderão integrar a comissão permanente:

I - representantes de entidade civil ligada à defesa do consumidor;

II - representantes de organizações não governamentais;

III - representantes de entidades associativas ligadas à produção, ao crédito popular e ao consumo final de produtos elaborados em regime de economia solidária;

IV - técnico do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único - A comissão manterá paridade na representação dos órgãos públicos e da sociedade, e seus membros não perceberão nenhuma remuneração.

Art. 5º - Para fins de comprovação de qualidade e procedência dos produtos observar-se-á:

I - a preservação da biodiversidade dos ecossistemas naturais em que se insere o sistema de produção;

II - a conservação do solo, da água e do ar;

III - a otimização do uso de recursos naturais;

IV - a gestão ambiental, considerando o ciclo de vida do produto;

V - a origem da produção.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2003.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A economia solidária, como concepção de desenvolvimento sustentável, deve ocupar ponto central na estratégia a ser desenvolvida pelo Governo Federal e pelos Estados, difundindo, a fim de promover as finanças solidárias, as redes de produção, comercialização e consumo, reconstruindo cadeias produtivas, a ponto de consolidar esse vigoroso instrumento como uma opção de desenvolvimento econômico para o País, democratizando o conhecimento e a tecnologia.

A presente proposição visa a afirmar a importância da economia solidária como opção estratégica para o desenvolvimento econômico nacional, e não apenas como geradora de trabalho e renda. De fato, o movimento crescente da sociedade brasileira, marcado pelo anseio por mudanças, é expressão da progressiva constituição de uma nova fase histórica em nosso País, que pode efetivamente promover transformações estruturais em favor das grandes majorias, a partir do atendimento de demandas imediatas e concretas.

As organizações de economia solidária são parte dessa construção histórica e como tal devem ser compreendidas em seu elevado potencial, e não apenas como formas marginais de atender a demandas de consumo e produção. Para tanto, algumas ações tornam-se necessárias: em primeiro lugar, é preciso fortalecer as diversas formas de economia solidária praticadas no Brasil, particularmente em nosso Estado, em razão dos seus benefícios sociais e ecológicos, de sua capacidade de geração de trabalho, renda e promoção do bem-viver das pessoas; em segundo lugar, trata-se de transformar, com a lógica da economia solidária, o conjunto das práticas de produção, comercialização e serviço inscritas no universo da economia informal e que, embora não apareçam nas estatísticas oficiais, garantem atualmente, em condições precárias, a subsistência de milhões de excluídos; em terceiro lugar, transformar, com a lógica da economia solidária, os milhares de microempresas, endividadas ou em processo falimentar, que, ao fecharem suas portas, agravam a situação de desemprego e exclusão social.

Ao criar o Selo de Economia Solidária, busca-se instituir um elemento identificador dos empreendimentos que privilegiam a autogestão do trabalho, a justa distribuição da riqueza produzida coletivamente, o consumo ético, o respeito ao equilíbrio dos ecossistemas e à diversidade de culturas, aspecto essencialmente caracterizador da mineiridade.

Por essas razões, conclamo os nobres pares a aprovar a presente proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 831/2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão da matéria Educação Fiscal nos currículos do ensino médio das escolas estaduais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as escolas estaduais obrigadas a adotar, nos currículos do ensino médio, a matéria Educação Fiscal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2003.

João Bittar

Justificação: Nosso objetivo com este projeto é conscientizar os alunos do ensino médio para que sejam cidadãos capazes de avaliar o desempenho da utilização dos tributos e conscientes da importância do pagamento correto dos impostos, atitudes que, em longo prazo, proporcionarão o aumento da arrecadação do Estado e, conseqüentemente, a possibilidade de atendimento às necessidades da população.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 832/2003

Autoriza a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICMS - para a aquisição de tratores e implementos agrícolas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICMS - para a aquisição de tratores e implementos agrícolas a serem utilizados única e exclusivamente na atividade agrícola no Estado de Minas Gerais.

I - Os beneficiários da isenção de que trata o "caput" não poderão alienar, vender os tratores ou implementos agrícolas adquiridos na condição acima antes que se completem 5 (cinco) anos de sua aquisição.

II - Os tratores e implementos agrícolas adquiridos com o benefício desta lei deverão ser utilizados única e exclusivamente na atividade agrícola, sendo vedada a sua utilização para outros fins.

III - O não-cumprimento do que estabelece os incisos I e II obriga o beneficiário a recolher ao órgão competente o valor do imposto isentado, bem como os encargos - multa, juros e correção monetária - correspondentes.

Art. 2º - Só poderão se beneficiar desta lei: cooperativas, associações e organizações sem fins lucrativos, que visam única e exclusivamente as atividades agrícolas no estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - Somente poderão ser adquiridos tratores e implementos agrícolas, com o benefício desta lei, que forem produzidos no Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e a EMBRAPA-MG deverão criar um cadastro mineiro das entidades descritas no art. 2º, para que possam ser monitoradas e beneficiadas por esta lei.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo firmar convênio com o COTEPE-ICMS - CONFAZ, utilizando-se da Lei Complementar nº 24, de 1975, para regulamentar e fiscalizar a execução desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2003.

Leonardo Moreira

Justificação: Embora conte com diversas tecnologias e meios eficientes para o desenvolvimento de suas atividades profissionais, o agricultor tem grandes dificuldades em acessá-lo. Apesar das linhas de crédito disponíveis, o alto custo dos impostos inviabiliza sua aquisição.

São de fundamental importância o trator e os implementos agrícolas para o agricultor, principalmente para sua subsistência e competitividade. O objetivo é ganhar em escala e em redução de custos.

No início de um novo século, a agricultura consolida-se como uma grande força econômica em termos mundiais. Segundo a Aliança Cooperativa Internacional, no mundo, hoje, há mais de 900 milhões de pessoas organizadas em cooperativas, em 110 países de todos os continentes. No Brasil, são 5.200 cooperativas, das quais 1.048 são agropecuárias.

Responsável por uma participação de 22% no PIB do setor agropecuário, ou seja, movimentando R\$20.000.000.000,00 por ano, esse segmento cooperativo é um dos mais fortes do País. Há um contingente superior a 1 milhão de agricultores que, ano a ano, planta, colhe, armazena e comercializa sua safra sob a proteção das cooperativas em atividade. Só em Minas Gerais, são 167 mil produtores rurais, reunidos em 206 cooperativas. Existem vários casos com que podemos exemplificar. O Decreto nº 14.278, de 1972, já concede esse benefício regulamentando a isenção do ICMS para produtos de origem nacional destinados a instalação, ampliação ou reequipamento de empreendimentos industriais julgados de interesse nacional. Existe hoje maior interesse nacional na agricultura, que precisa de toda a força para poder se recuperar e voltar a crescer.

Outra categoria que já possui isenção proposta neste projeto de lei é a dos taxistas, porém os mesmos não produzem empregos, não geram receita para o Estado e não alimentam milhares de pessoas. Não é justo que uma atividade tão importante para o Estado como a agricultura esteja sobrecarregada com tantos impostos.

Autorizando a isenção proposta neste projeto, esta Casa estará contribuindo, de forma significativa, para a viabilização dessa importante atividade, que muito tem contribuído para o crescimento econômico de nosso Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 833/2003

Declara de utilidade pública a Associação Divulgadora de Cultura do Estado de Minas Gerais - ADCULTURA -, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública a Associação Divulgadora de Cultura do Estado de Minas Gerais - ADCULTURA -, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2003.

Pinduca Ferreira

Justificação: A Associação Divulgadora de Cultura do Estado de Minas Gerais - ADCULTURA - é uma entidade beneficente e sem fins lucrativos, e esta proposição visa a declará-la de utilidade pública. Sua finalidade precípua é a integração e a melhoria da qualidade de vida e de trabalho de todos os artistas divulgadores de cultura no Estado.

Pelos serviços prestados e por cumprir a entidade os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, esperamos a anuência dos nobres colegas à concessão do pretendido título declaratório.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 834/2003

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Bom Jesus, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária Bom Jesus, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 2003.

Pinduca Ferreira

Justificação: A Creche Comunitária Bom Jesus é uma entidade beneficente e sem fins lucrativos, e esta proposição visa a declará-la de utilidade pública. Sua finalidade precípua é dar assistência a crianças carentes de até 6 anos, cujos pais residam no Bairro Universal, em Betim, proporcionando-lhes educação, apoio pedagógico e atividades de lazer.

As suas iniciativas são executadas com base nos princípios da ética e da cidadania, pois objetivam garantir aos assistidos o direito de crescer e de se desenvolverem em um ambiente saudável, o mais próximo possível de uma família bem estruturada e harmônica.

Pelos serviços prestados e por cumprir a entidade os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, esperamos a anuência dos nobres colegas à concessão do pretendido título declaratório.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 887/2003, da Deputada Ana Maria, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Brasilândia de Minas pelo 51º aniversário de emancipação político-administrativa. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 888/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com o CESEC Padre Mário Pennock pelo 25º aniversário de criação e pela realização da VI Feira do Conhecimento. (- À Comissão de Educação.)

Nº 889/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Planejamento e Gestão com vistas ao enquadramento legal dos servidores designados do Estado preliminarmente afastados devido à aposentadoria por invalidez. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 890/2003, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Chefe do Estado-Maior da PMMG com vistas a que envie a este Legislativo cópia da sindicância ou do inquérito policial militar contra o Cel. PM Sérgio Luiz Marques, Comandante da 10ª RPM.

Nº 891/2003, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil do Estado com vistas a que envie a esta Casa cópia do processo administrativo ou do inquérito policial aberto contra o Delegado Geraldo Magela de Carvalho e outros policiais, da Delegacia Regional de Segurança Pública de Teófilo Otôni.

Da Deputada Ana Maria, solicitando seja realizado fórum técnico no Município de Montes Claros com vistas a que sejam apresentados programas e discutidas propostas que visem ao desenvolvimento dos vales do Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus e do Norte de Minas. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Oradores Inscritos

- Os Deputados Sargento Rodrigues, Célio Moreira, Carlos Pimenta e Domingos Sávio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Acordo de Líderes

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a totalidade dos membros do Colégio de Líderes, deliberam que será de dez dias o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 723/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre as despesas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - com os prestadores de serviços de assistência à saúde e dá outras providências.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2003.

Decisão da Presidência

A Presidência acolhe o Acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 18 de junho de 2003.

Rêmolo Aloise, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, vou ler requerimento que irei apresentar (- Lê:): "Requerimento solicitando, com fulcro no § 2º do art. 173 do Regimento Interno, que a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2003, do Governador do Estado, seja anexada à Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2003, por guardarem identidade entre si, relativamente à matéria de férias-prêmio de servidores públicos e militares".

Sr. Presidente, eu não deveria estar apresentando esse requerimento, pois, de ofício, o Presidente da Assembléia já deveria tê-lo feito. Não há que se falar em vício de iniciativa, pois trata-se de emenda à constituição. Gostaria que a assessoria desta Mesa municiasse o Presidente desta Casa porque estou exigindo que seja anexado. Não deveria ter sido feito o requerimento, pois o Regimento é claro, se a matéria é semelhante, deve ser anexada. Se a Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2003, de minha autoria, já estava tramitando desde o início do ano, a Proposta de Emenda à Constituição nº48/2003, do Governador do Estado, deve ser anexada, automaticamente à Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2003. Obrigada.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Cumprimento os colegas e manifesto minha satisfação por esta Casa promover, na próxima segunda-feira, homenagem ao nosso ex-Governador Aureliano Chaves, grande homem público.

O Deputado Célio Moreira - Peço a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião, pois não há quórum.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, declara encerrada a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 105/2003 e, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 37/2003, uma vez que permaneceram em ordem do dia para discussão por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 23, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Milton, Maria José Haueisen, Doutor Ronaldo, Fábio Avelar e Sidinho do Ferrotaco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Milton, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Roberto Messias Franco, Gerente-Executivo do IBAMA-MG, que irá expor as diretrizes políticas daquele órgão, e a discutir e votar proposições da Comissão, e comunica o recebimento do Projeto de Lei nº 264/2003, no 1º turno, para o qual designou como relator o Deputado Doutor Ronaldo. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fahim Sawan em que solicita realizar audiência pública para debater a situação do acidente ambiental ocorrido em 10/6/2003, no Município de Uberaba; Sidinho do Ferrotaco em que solicita seja enviado ofício aos seguintes órgãos: Comando-Geral da Polícia Florestal de Minas Gerais, FEAM, IEF, Diretoria Executiva de Furnas, Gerência Executiva do IBAMA-MG e o seu escritório regional de Lavras e ao Secretário do Meio Ambiente, com vistas à correção do desequilíbrio ecológico existente no lago do Funil, no Município de Ribeirão Vermelho; Biel Rocha em que solicita reunião da Comissão com a Comissão de Saúde para debaterem a construção, a instalação, a localização e a operação de estação de rádio-base de telecomunicações no Estado; Fábio Avelar, em que solicita audiência pública com o objetivo de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 565/2003, de sua autoria; José Milton em que solicita seja realizada visita da Comissão ao local das obras da Usina Hidrelétrica do Funil, a convite dos empreendedores, por meio do SINDIEXTRA, para conhecer a implantação daquele empreendimento no Município de Lavras; Durval Ângelo em que solicita reunião da Comissão com a Comissão de Direitos Humanos na Câmara Municipal de Rio Espera, com vistas a apurarem denúncias sobre o desmatamento de áreas de preservação ambiental para a produção irregular de carvão vegetal e possíveis ameaças à integridade física de pessoas envolvidas na defesa das referidas áreas; e Dinis Pinheiro em que solicita a realização de audiência pública para obtenção de informações sobre o não-atendimento às vítimas na lagoa da Petrobrás e sobre as condições ambientais da lagoa. A Presidência registra a presença do Sr. Alison José Coutinho, Gerente Executivo Substituto do IBAMA-MG, representando o Sr. Roberto Messias Franco. Na condição de autora do requerimento que motivou a reunião, a Presidente tece as considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do convidado e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente - Doutor Ronaldo.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em 11/6/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanessa Lucas, Antônio Júlio, Dimas Fabiano e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Vanessa Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e ouvir os Srs. Alator Silveira, Superintendente de Negócio da CEF; Antônio Aureliano Sanches de Mendonça, Presidente da COHAB; Paulo Calmon Nogueira da Gama, representante do Ministério Público, e Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, Coordenador do PROCON Municipal, que debaterão, em audiência pública, os contratos de financiamento de casa própria feitos pela CEF. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, do Projeto de Lei nº 71/2003 (relator: Deputado Antônio Júlio). A Presidente suspende os trabalhos por 5 minutos. Ao serem reabertos, registra-se a presença da Deputada Lúcia Pacífico, que assume a presidência da reunião e destina esta parte a ouvir os convidados, que discorrerão sobre os contratos de financiamento de casa própria feitos pela CEF. Registra-se a presença dos Srs. Hermes Gentil Lopes de Carvalho e Ronaldo Tadeu Bandeira de Matos, respectivamente Assessor Técnico e Gerente Jurídico da COHAB, representando o Dr. Antônio Aureliano Sanches de Mendonça, Presidente da COHAB; Paula Mourão, Assessora, representando o Sr. Paulo Calmon Nogueira da Gama, do Ministério Público; André Bernardes, Coordenador Adjunto do PROCON Municipal; José Jairo Gomes, Procurador da República; Richarde Neviton Mamede e Daniel dos Santos, respectivamente Diretores Executivo e de Relações Públicas da Associação Brasileira dos Mutuários de Habitação - ABMH -, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Leonardo Quintão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2003.

Vanessa Lucas, Presidente - Antônio Júlio - Maria Tereza Lara.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2003, em 11/6/2003

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Chico Simões, Dinis Pinheiro e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e informa aos Deputados que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão, a qual se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Chico Simões para atuar como scrutador. Feita a votação e a contagem dos votos, o scrutador anuncia que foram registradas quatro cédulas de votação, sendo que os Deputados Dinis Pinheiro e Neider Moreira obtiveram quatro votos cada um, para os cargos de Presidente e Vice, respectivamente. Ato contínuo, o Presidente "ad hoc" faz a proclamação dos eleitos e declara empossado como Presidente o Deputado Dinis Pinheiro, a quem transfere a direção dos trabalhos. O Presidente agradece a escolha de seu nome, declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Neider Moreira e designa o Deputado Bonifácio Mourão relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, nos termos do edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2003.

Dinis Pinheiro, Presidente - Bonifácio Mourão - Adalclever Lopes - Neider Moreira - Chico Simões.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde, em 12/6/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Fahim Sawan, Doutor Viana, Neider Moreira, Chico Simões e Carlos Pimenta membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Laudelino Augusto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater os recursos aplicados, as auditorias iniciadas e concluídas, a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, conveniada ou contratada, da Secretaria de Estado da Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8. 689, de 27/7/93. A

Presidência registra a presença dos seguintes convidados: Srs. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva- Secretário de Estado da Saúde; Mytico Yokota, Coordenadora da Alta Complexidade da SES; Myriam Araújo Coelho, Superintendente de Regulação da SES; Fátima Guedes, Coordenadora da UTI do Estado, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Ricardo Duarte, como autor do requerimento que motivou o debate, faz as suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, na ordem acima mencionada, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, com a participação dos seguintes convidados: Srs. Renato Barros, Presidente do Sindicato de Saúde, Evaristo Garcia, do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Carlos Alberto dos Santos, do Conselho Municipal de Saúde de Betim; Maria do Carmo, da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Nicodemus de Arimathéia, do Conselho Estadual de Saúde e SINMED-MG; Oswaldo Tolentino Filho- Presidente do Conselho Regional Metropolitano de Saúde de Betim; Luiz Marcos Ribeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Itajubá; e Isabel dos Reis Camargo, da Secretaria Municipal de Sacramento, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2003.

Fahim Sawan, Presidente - Neider Moreira - Leonardo Quintão.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública, em 17/6/2003

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Sargento Rodrigues, Célio Moreira, Leonardo Moreira e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a debater com os convidados a corrupção, avaliar suas conseqüências e estudar as formas de combatê-la nos órgãos de segurança pública do Estado; e comunica o recebimento de ofício do Sr. Robson Sávio Reis Souza, Secretário Executivo e Assessor de Comunicação do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da UFMG-CRISP-UFMG -, em que justifica a ausência na reunião do Sr. Cláudio Beato, Coordenador-Geral do referido Centro. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 65/2003 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Rogério Correia). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 857/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues (3), em que pede seja solicitada ao Sr. Otto Teixeira Filho, Chefe da Polícia Civil, cópia do processo administrativo ou do inquérito policial aberto contra o Delegado Geraldo Magela de Carvalho e outros policiais da Delegacia Regional de Teófilo Ottoni; seja solicitada à mesma autoridade a designação imediata de um Delegado de Polícia para o Município de Ilícinea; e seja solicitada ao Cel. PM Sócrates Edgard dos Santos, Chefe do Estado-Maior da PMMG, cópia da sindicância ou do inquérito policial militar contra o Cel. PM Sérgio Luiz Marques, Comandante da 10ª RPM; Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir o aumento da violência no campo no Norte de Minas; e Alberto Bejani (2), em que solicita seja ouvido o traficante "Bozó", detento da Penitenciária Nelson Hungria, sobre declarações de presos que teriam dito, em Juiz de Fora, "ser ele o chefe da quadrilha"; e seja realizada visita a Juiz de Fora para ouvir oito traficantes, presos recentemente nessa cidade, que teriam declarado "ser o traficante 'Bozó' o chefe da quadrilha". A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Srs. Robson Martins Pinheiro Melo, Superintendente de Integração do Sistema de Defesa Social, representando o Sr. Luiz Flávio Saporì, Secretário Adjunto de Defesa Social; Geraldo Ferreira da Silva, Coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público do Estado de Minas Gerais, representando o Ministério Público; Francisco Eustáquio Rabelo, Corregedor-Geral da Polícia Civil; e Paulo Roberto Ferreira, Diretor de Correções da Administração Penitenciária da Secretaria de Defesa Social. A Presidência passa a palavra ao Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente - Célio Moreira.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 50ª reunião ordinária, em 24/6/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Discussão do parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 9/2003, do Deputado Durval Ângelo, que insere inciso no art. 67 da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94. A Comissão de Justiça conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Discussão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 55/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a utilização do Estádio Governador Magalhães Pinto, o Mineirão, para fins que não sejam diretamente relacionados com a prática de esportes, para os quais foi projetado e construído. A Comissão de Justiça conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Discussão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 151/2003, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a criação de vale-táxi para pessoas carentes e com dificuldade ou impossibilidade de locomoção. A Comissão de Justiça conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Votação do Requerimento nº 436/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita ao Secretário de Planejamento e Gestão informações sobre o projeto que visa à construção de centro administrativo do Governo do Estado, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 452/2003, da Comissão de Saúde, em que solicita ao Secretário da Saúde informações sobre o surto de conjuntivite que atinge Minas Gerais, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 526/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita ao Secretário da Fazenda cópia do atual contrato que rege as relações comerciais entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Itaú S.A. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 534/2003, da Comissão de Administração Pública, em que solicita ao Procurador-Geral do Estado informações sobre as negociações, as perspectivas e o planejamento para o pagamento de precatórios do Estado, com atenção nos pontos que menciona, e, ainda, o encaminhamento de cópia deste requerimento às autoridades que especifica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 553/2003, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita aos Secretários de Planejamento e Gestão e de Defesa Social informações acerca da aplicação do que dispõem os arts. 140 e 141 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003, que tratam, respectivamente, da integração de servidores públicos investidos na função de Defensor Público na data de publicação da lei e da equiparação dos servidores estaduais no exercício da função de Assistente Jurídico de Penitenciária ao Quadro de Defensores Públicos do Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 33/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza a veiculação de publicidade no encosto de cabeça das poltronas dos ônibus intermunicipais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 105/2003, da Deputada Lúcia Pacífico, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimento comercial manter exemplar do Código de Defesa do Consumidor disponível para consulta. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 37/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a informação ao consumidor de alteração no peso, no número de unidades ou no volume de produto exposto à venda no comércio varejista. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera os §§ 1º e 4º do art. 128; o inciso XXVI do art. 90 da Constituição do Estado e o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da Proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 89/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que prevê a realização da Semana da Conservação Escolar no calendário da Secretaria da Educação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 245/2003, do Deputado Paulo Piau, que proíbe a comercialização de derivado de leite com adição de soro de queijo sob a denominação leite modificado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 71/2003, da Deputada Maria José Haueisen, que proíbe a inscrição dos devedores de tarifas públicas em cadastros de consumidores inadimplentes. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 10ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 10 horas do dia 24/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 24/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 2/2003, do Deputado Célio Moreira.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 19/2003, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 24/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 871/2003, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 15 horas do dia 24/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a real situação das terras devolutas ocupadas por grupos empresariais e fazendeiros no Estado, incluindo-se as propriedades arrendadas e aquelas destinadas aos assentamentos rurais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 25/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter esclarecimentos sobre o laudo pericial referente à morte da modelo Cristiane Aparecida Ferreira, ocorrida em agosto de 2000.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 9h30min do dia 25/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 14h30min do dia 25/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 843 a 845/2003, da Deputada Ana Maria.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 25/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 25/6/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 24/6/2003, destinadas, a primeira, à discussão e votação da ata da reunião anterior; e à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Requerimento nº 436/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita ao Secretário de Planejamento informações sobre projeto que visa à construção de centro administrativo do Governo do Estado, com as especificações que menciona; 452/2003, da Comissão de Saúde, em que solicita ao Secretário da Saúde informações sobre o surto de conjuntivite que atinge Minas Gerais, com as especificações que menciona; 526/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita ao Secretário da Fazenda cópia do atual contrato que rege as relações comerciais entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Itaú S.A.; 534/2003, da Comissão de Administração Pública, em que solicita ao Procurador-Geral do Estado informações sobre as negociações, as perspectivas e o planejamento para o pagamento de precatórios do Estado de Minas Gerais, com atenção nos pontos que menciona, e, ainda, o encaminhamento de cópia deste requerimento às autoridades que especifica; e 553/2003, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita ao Secretário de Planejamento e Gestão e ao Secretário de Defesa Social informações acerca da aplicação do que dispõem os arts. 140 e 141 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003, que tratam, respectivamente, da integração de servidores públicos investidos na função de Defensor Público, na data de publicação da lei, e da equiparação dos servidores estaduais no exercício da função de Assistente Jurídico de Penitenciária ao Quadro de Defensores Públicos do Estado; e à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera os §§ 1º e 4º do art. 128; o inciso XXVI do art. 90 da Constituição do Estado, e o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dos Projetos de Lei nºs 105/2003, da Deputada Lúcia Pacífico, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimento comercial manter exemplar do Código de Defesa do Consumidor disponível para consulta; 37/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a informação ao consumidor de alteração no peso, no número de unidades ou no volume de produto exposto à venda no comércio varejista; e 71/2003, da Deputada Maria José Haueisen, que proíbe a inscrição dos devedores de tarifas públicas em cadastros de consumidores inadimplentes; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à matéria constante da pauta da primeira, acrescida do Projeto de Resolução nº 687/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, que rejeita as contas do Governador do Estado, referentes ao exercício de 2001; e dos Projetos de Lei nºs 33/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza a veiculação de publicidade no encosto de cabeça das poltronas dos ônibus intermunicipais; 89/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que prevê a realização da Semana de Conservação Escolar no calendário da Secretaria da Educação e dá outras providências; 245/2003, do Deputado Paulo Piau, que proíbe a comercialização de derivado de leite com adição de soro de queijo, sob a denominação de leite modificado; e 724/2003, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Alçada do Estado e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de junho de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Ermano Batista, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/2003, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre os Projetos de Lei Complementares nºs 10, 11, 13, 14 e 18/2003; e os Projetos de Lei nºs 299, 329, 3, 4, 24, 36, 48, 50, 67, 75, 83, 88, 94, 99, 114, 118, 121, 122, 125, 127, 128, 129, 135, 137, 138, 140, 142, 143, 150, 155, 159, 161, 175, 181, 184, 188, 193, 196, 198, 216, 219, 223, 225, 227, 229, 230, 236, 242, 268, 273, 298, 314, 317, 322, 323, 325, 328, 330, 331, 332, 336, 338, 339, 345, 346, 348, 349, 352, 354, 356, 369, 373, 374, 375, 376, 379, 380, 386, 388, 395, 410, 426, 440, 449, 450, 464, 465, 476, 478, 479, 480, 482, 483, 511, 519, 524, 525, 530, 532, 534, 537, 538, 543, 545, 548, 550, 567, 573, 574, 586, 587, 598, 600, 601, 603, 604, 606, 609, 611, 616, 618, 625, 633, 634, 636, 640, 641, 643, 646, 655, 667, 668, 669, 673, 676, 680, 682, 686, 693, 704, 705, 706, 707, 709, 712, 728, 735, 736, 737, 738, 739, 741, 746, 766, 767 e 768/2003.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Neider Moreira, Bonifácio Mourão, Adalclever Lopes e Chico Simões, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/2003, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de ouvir convidados, debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2003 e colher subsídios para sua apreciação e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2003.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial do Metrô

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Célio Moreira, Gustavo Valadares, Roberto Carvalho e Vanessa Lucas, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/6/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2003.

Ivair Nogueira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Doutor Viana, João Bittar e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/6/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a parceria público/privado, conhecida pela sigla PPP, bem como a responsabilidade social da FIEMG na prevenção do câncer de mama.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

47ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 12/6/2003

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, imprensa, povo de Minas Gerais, antes de falar propriamente dos assuntos que me trazem à tribuna, cumprimento a diretoria do Cruzeiro Esporte Clube, os jogadores e, principalmente, a torcida, pela conquista, na noite de ontem, da IV Copa Brasil, de forma brilhante, mostrando que o futebol mineiro está em situação de vanguarda em nosso País. Foi uma exibição de classe, e mesmo com o Mineirão lotado com mais de 80 mil pessoas, não houve incidente grave, demonstrando a educação do povo mineiro e a eficiência da nossa PM, ao conduzir espetáculo de tamanha grandeza. Parabéns ao Cruzeiro pela conquista brilhante, que encheu de orgulho todo o povo.

Por falar em conquista e PM, recebi, na manhã de hoje, comunicado e telefonemas de pessoas de Montes Claros, de maneira especial de alguns Vereadores, que solicitavam dar continuidade ao trabalho que tem sido feito em favor da segurança pública do município. Semana passada, a Comissão de Segurança Pública esteve naquela cidade, onde nos reunimos com o Comando da PM, a direção da Polícia Civil, lideranças da cidade e de todo o Norte de Minas. Pudemos constatar que a situação da segurança pública de Montes Claros merece tratamento diferenciado e emergencial por parte do Governo do Estado. Na ocasião, estavam presentes Deputados que representavam a região norte-mineira, e tivemos acesso a dados importantes que merecem destaque, por mostrar a situação difícil e o temor daquele povo, principalmente o montesclarenses. Foi-nos relatado que grande parte dos crimes cometidos contra a população, cerca de 60%, são praticados por menores. Dado apresentado pelo Coronel Rômulo, Comandante da PM da região, mostra a necessidade de ações para que possa haver um pouco mais de tranquilidade. Existe relação nominal dos menores que continuam praticando esses crimes, sem que providência prática e objetiva possa ser tomada, por não ser possível pegar esse menor e colocá-lo na cadeia, com bandidos e delinquentes maiores de idade. Tampouco Montes Claros e a região Norte de Minas possuem presídio para abrigar os condenados pela Justiça.

Um só menor tem uma folha de crimes impressionante, sendo responsável, neste ano, por 85 ocorrências, entre furtos, roubos, agressões e uso de drogas em pontos conhecidos. Quando é temporariamente detido, cai a incidência de crimes em Montes Claros.

É impressionante também o número de ocorrências nas imediações das escolas, principalmente nas da periferia. Esses crimes são praticados por gangues de menores, cujos integrantes e lideranças são sobejamente conhecidos, mas muito pouco se pode fazer para coibi-los. Tivemos conhecimento dos crimes que vêm ocorrendo na periferia, decorrentes de assaltos à mão armada. Muitas vezes tira-se a vida dos comerciantes apenas para roubar pequenas quantidades.

Esses relatos foram feitos na audiência da Comissão de Segurança Pública, e é necessário tomarmos providências, para ajudar a população a sair dessa situação de medo que reina em Montes Claros e nas cidades vizinhas. Recentemente, falei neste Plenário sobre a situação de sítio que viveu o Município de Manga, quando dez elementos encapuzados, portando armamentos pesados, foram até a praça pública e intimidaram a população, dali marchando para o Banco do Brasil. Assaltaram-no e fugiram. A Polícia Civil atendeu prontamente à solicitação da comunidade, mas até hoje não foram descobertos.

Também é difícil a situação em Jaíba, que possui mais de 30 mil habitantes e apenas três policiais, obrigados a garantir tranqüilidade à população e a ajudar em toda zona rural, principalmente na área do Projeto Jaíba.

Já denunciamos a falta de estrutura da PM: faltam veículos, combustíveis, armamentos, enfim, condições para que a PM possa trazer segurança ao nosso povo. Mas, em Montes Claros, a situação chegou ao limite máximo de tolerância.

Quero cobrar algumas providências. É fundamental a conclusão do Centro de Educação do Menor em Montes Claros, obra iniciada no ano passado, com recursos dos Governos Federal e Estadual, e depois paralisada. Aliás, parece-me que foram paralisadas todas as obras referentes aos centros de reeducação de menores do Estado. Quem visita a obra e tem acesso a seus dados não consegue entender o porquê da paralisação, e o Governador Aécio Neves e o Secretário Lúcio Urbano precisam responder às denúncias dos Vereadores.

Essa obra, por estar paralisada, foi vítima de furto. Os bandidos pularam para o interior do Centro de Reeducação do Menor e subtraíram materiais de construção e fios de cobre. Parece brincadeira. Cumprimento o Cel. Rômulo e os Vereadores de Montes Claros pela preocupação. Podem ter a certeza de que cobraremos diuturnamente a conclusão desse Centro, fundamental para o acolhimento dos menores infratores, a fim de mostrar uma outra face da sociedade e devolver-lhes a dignidade, a esperança e a oportunidade de se tornarem cidadãos de bem, inseridos na sociedade.

É necessária também a conclusão da penitenciária de Francisco Sá. Já houve o aporte de recursos para essa obra, que se encontra paralisada. De Belo Horizonte ao Sul da Bahia, é a única penitenciária em construção. As cadeias públicas não devem, não podem e não conseguem comportar o número de presidiários existente, muitos condenados à espera de vaga em penitenciária.

É necessária a construção imediata da sede da Polícia Civil em Montes Claros, que funciona em um prédio alugado, sem condição para abrigar uma Delegacia Regional de Segurança Pública. Os detidos são, muitas vezes, algemados nos bancos da sala de espera da Delegacia.

Solicito providências do Governador Aécio Neves. Agendaremos uma audiência com o Governador, para que possamos, em companhia dos Vereadores, do Presidente da Associação Comercial e Industrial, do Presidente do CDL, que são também responsáveis pelo bom funcionamento da indústria e do comércio, dos Diretores das escolas públicas, para que possam relatar o drama por que passam diante da criminalidade. Gostaríamos que o Governador nos ouvisse, para determinar o que divulgou há pouco: a conclusão da penitenciária de Francisco Sá e do Centro de Reeducação de Menores de Montes Claros.

Essa situação não pode perdurar. Os alunos não conseguem freqüentar as escolas no período noturno, e nenhum pai tem a tranqüilidade de deixar os seus filhos irem para as escolas, tal o volume de ocorrências criminais graves de agressão aos alunos e de narcotraficantes nas portas das escolas. Temos feito essas denúncias por muitas vezes. É necessário que se faça algo urgente em prol da segurança da capital do Norte de Minas, Montes Claros.

Esperamos que esse apelo se estenda aos outros municípios, porque segurança pública é um dever do Estado e um direito do cidadão, que, infelizmente, está decepcionado e distante de ações práticas que tragam tranqüilidade às nossas famílias. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, algumas continhas que fazemos em momentos de reflexão nos dão impressão de que ou a tecnocracia do Estado de Minas Gerais não quer resolver os problemas ou, mais preocupante que isso, alguns de seus setores podem estar envolvidos com corrupção. Vejam dado simples, que levantei na hora do almoço: o custo mensal do IPSEMG é de R\$13.500.000,00; o anual é de R\$175.000.000,00; em quatro anos, R\$702.000.000,00.

O Governo do Estado propõe uma reforma administrativa em que visa taxar o já combatido funcionalismo público, grande parte do qual recebe parques salários. Em contrapartida, temos sob tutela do DER, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, 2.230 ônibus; no Estado, 5.160. No total, temos 8.390 veículos, rodando tão clandestinamente quanto as peruas. Vemos a polícia, a todo momento, à beira da estrada, fazendo "blitz" educacional, mas, na realidade, é encomendada pelos empresários de ônibus, que não permitem a concorrência dos "perueiros" contra um transporte tão ilegal quanto o deles.

Uma das poucas concorrências havidas no DNER foi a de uma linha de ônibus de Ubá a Brasília, há cerca de três anos. Tratava-se de um único ônibus por dia. O empresário vencedor pagou ágio de R\$700.000,00. Nunca mais o DNER fez concorrência. O DER, curiosamente, há mais de 30 anos, não faz concorrência, lastreado por decretos, portarias, gavetas, propinas. Isso vem de muito tempo.

Já disse que vou conversar com meu Governador Aécio Neves, desta tribuna. Governador, ao invés de taxar o funcionalismo, seria melhor fazer concorrência dos 7.390 ônibus que rodam clandestinamente em Minas Gerais. Há alguma coisa que possamos fazer, ou será que a tecnocracia do Governo que ajudei a eleger, no qual confio, também está envolvida em mutreta, corrupção no sistema de transporte? Governador Aécio Neves, V. Exa. está com a palavra. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Ana Maria - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, ouvintes da TV Assembléia, diante do quadro sombrio da infraestrutura viária do Brasil, imperativa se tornou a criação de mais um tributo: a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, mais conhecida como CIDE, criado pela Lei 10.636.

No entanto, os vetos do então Presidente FHC, de comum acordo com a equipe de transição do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, descaracterizaram o propósito da Lei 10.636, qual seja, a recuperação das rodovias, dos portos, das ferrovias e hidrovias brasileiras. Com o

veto aposto, os 75% da CIDE, que estavam destinados a esta finalidade, ficaram destinados à formação do superávit primário, na forma de reserva de contingência.

E não foi, com certeza, para isso, que o Brasil escolheu seu novo Governo. Não foi para continuar assistindo, sem poder nada fazer, à extrema concentração de renda pelo Governo Federal. Não foi para ver a CPMF e a CIDE formarem o superávit primário. Eis o motivo da minha vinda a esta tribuna, que façamos todos nós, nesta Casa, um apelo aos congressistas, para que se recomponha a Lei 10.636, nos pontos em que foi vetada.

É preciso que os recursos arrecadados sejam destinados à recuperação da infra-estrutura viária nacional, sem o que não há como falar em desenvolvimento. Em 2002, a arrecadação da CIDE somou R\$8.000.000.000,00. Para 2003, estimam-se mais de R\$10.000.000.000,00. O próprio Ministro dos Transportes, Deputado Anderson Adauto, reconhece que sem recursos previamente "carimbados" não há como recuperar e ampliar a infra-estrutura viária nacional.

A CIDE vem resgatar o extinto Fundo Rodoviário Nacional, que vigorou até 1988, a partir de quando nosso sistema viário se deteriorou. A CNT mostra que 68,7% de nossas estradas estão em condições precárias. Em 1975, 1,8% do PIB era usado como investimento no setor. Em 2000, este percentual caiu para 0,2%. E as desastrosas conseqüências são conhecidas de todos nós.

E o pior é que tudo continua como se não tivéssemos mudado o Governo. E, dessa maneira, estou aqui para, junto com os senhores, em nome do Governador Aécio Neves, pedir que todos se somem a nós, em um requerimento, pedindo aos nossos congressistas que votem, que recomponham a nossa CIDE, para que seja usada para recomposição da nossa malha viária.

Outro assunto que nos traz à tribuna é a necessidade da construção do anel rodoviário de Montes Claros. Este anel existe em parte.

Faltam 6Km para se completar a obra. Existe um enorme fluxo de veículos, em virtude de Montes Claros ser o entroncamento entre as BRs-251, 135 e 365, que servem a todo o Norte de Minas.

Os veículos que ali chegam, vindos da BR-365, do Sul do País, especificamente de São Paulo, do Triângulo Mineiro e que demandam a BR-135, no sentido de Januária, passam dentro da cidade de Montes Claros. Assim também os que fazem o percurso de volta.

Esse trânsito infernal passa pelo centro, pelo coração da cidade. É um fluxo superior ao da Rodovia Fernão Dias, segundo dados do DER. As conseqüências são visíveis: grande prejuízo à malha urbana, com deterioramento do asfalto de nossas ruas, acidentes – alguns fatais -, grande perturbação do trânsito, com congestionamento e poluição sonora acima dos limites suportáveis.

Urge a construção dos 6km do anel que faltam para completar a obra, que beneficiará os usuários das BRs-251 e 135 e que atenderá a todo o Norte de Minas, facilitando o acesso a dezenas de outros municípios, como, por exemplo, Mirabela, Brasília de Minas, Lontra, Japonvar, Januária e tantos outros.

Fazemos um apelo ao Ministro dos Transportes, Deputado Anderson Adauto, e, em especial, ao Vice-Presidente da República, Dr. José Alencar, empresário que conhece de perto a realidade que relatamos. Homem sério, amigo de Montes Claros e do Norte de Minas, o Vice-Presidente tem conhecimento pleno do quadro de necessidade da construção do anel rodoviário norte, um presente que todo o Norte de Minas espera receber, urgentemente, para a melhoria do trânsito no entroncamento que é Montes Claros. O projeto executivo do anel está pronto, e a obra foi licitada há algum tempo.

O Norte de Minas merece. E agradecerá de coração.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Parabenizo o pronunciamento de V. Exa. e faço coro com suas manifestações quanto à querida Montes Claros. Em nome do Sul de Minas, a Rodovia 459, que liga Itajubá a Poços de Caldas, preocupe-me também.

Há cerca de 60 dias, tivemos a honra de receber o Ministro Anderson Adauto, ex-Presidente desta Casa, que visitou a região em clima de expectativa, visita essa aguardada com ansiedade há mais de dez anos, pois a rodovia leva o nome do saudoso Presidente JK. Para nossa alegria, testemunhamos em Pouso Alegre, Santa Rita, Itajubá e Poços de Caldas a liberação de recursos financeiros para a recuperação da malha viária. Segundo a pesquisa feita pelos comandos rodoviários, é a pior estrada do País. Até agora, não houve andamento das obras. Os Prefeitos, Câmaras Municipais e Promotores de Justiça têm feito questionamentos sobre a estrada, pois está intransitável. Não temos condições de trafegabilidade no anel que liga Poços de Caldas ao vale do Paraíba.

Com a devida vênia, faço coro com V. Exa. para dizer ao Ministro, ao nosso Vice-Presidente que o Sul de Minas está ansioso pela liberação dos recursos. V. Exa. fez brilhante observação: não existe escoamento mais rápido do que o proporcionado pelas rodovias do Estado. Em nome da região sul-mineira, apóio a sua preocupação. Temos de reivindicar e cobrar, porque, incansavelmente, já discutimos, apresentamos projetos e sugerimos, no relatório, a constituição de comissão especial para a concessão das rodovias, mas a situação está muito difícil. O seu pronunciamento fortalecerá a nossa luta. Parabéns!

A Deputada Ana Maria - Obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Se esta Casa fizer um movimento grande, cujo eco chegue até Brasília, tenho certeza de que o Presidente se sensibilizará e destinará a CIDE para que possamos recompor a nossa malha viária.

Pela manhã, participamos de audiência pública com os Promotores, a fim de discutir a situação da Barragem de Berizal. O trabalho em prol da conclusão do EIA será hercúleo. Foi uma reunião produtiva, que contou com diversas lideranças da região. A barragem, de importância incensurável, viabilizará a perenização daquele rio. Conseqüentemente, haverá água para 120 mil moradores e 6 mil produtores, que podem ter a certeza de que continuaremos trabalhando para que a barragem seja concluída, pondo fim a uma novela que se arrasta desde 1988. Foram investidos recursos públicos, mas a obra foi embargada. Portanto, os moradores do alto rio Pardo podem contar com esta Casa e com esta Deputada. Muito obrigada.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/6/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando Geraldo Paz de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Leonídio Bouças

exonerando, a partir de 1º/6/2003, Jonemile Ferreira Laviola do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Centro Fonolux Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: NUCLEOSON – Núcleo de Ultra-Sonografia S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Laboratório Dairton Miranda Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Cataldo Médico Associados S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Clínica Radiológica Conrad S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lima e Vilela Endoscopia Digestiva Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Serviços Médicos Especializados S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Clínica Ginecológica Marcílio Magalhães Neto S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Clínica de Traumatologia e Ortopedia - CTO - Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Instituto de Patologia Clínica Hermes Pardini Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Patologia Clínica São Paulo Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Articular Núcleo de Fisioterapia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Santiago e Santiago Qualifica Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Cota Odontologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Clínica e Radiologia Odonto Facial Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Telemig Celular S.A. Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel celular. Objeto deste aditamento: prorrogação contratual. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 01.031.101.4-123.0001 33903900.

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS

Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cedente: Instituto Itaú Cultural. Objeto: cessão de direitos para veiculação de títulos. Vigência: 3 anos a partir de 3/7/2003.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: João Carlos Ferreira. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.

ERRATA

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 17/6/2003

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 19/6/2003, na pág. 47, col. 3, sob o título "OFÍCIOS", no ofício do Sr. Geraldo Valadares Roquette, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do DER-MG, onde se lê:

"e em atenção aos Requerimentos nºs 550, 564, 565, 567, 568, 570, 572 a 575/2003", leia-se:

"e em atenção aos Requerimentos nºs 559, 564, 565, 567, 568, 570, 572 a 575/2003".